



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024019-80.2017.5.24.0002

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/01/2017

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

AUTOR: ADELSON DIEGO TORRES RODRIGUES

ADVOGADO: ALBERTO SANTANA

RÉU: CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO: RENAN LUSTOZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANTONIO PIONTI

RÉU: MARIA EDIR VIEIRA

ADVOGADO: RENAN LUSTOZA DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ERIKA ROSIANE PEREIRA FOGLIA NESRALA

TERCEIRO INTERESSADO: NADINE FOGLIA NESRALA

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA EDIR VIEIRA

MATRICULA

60.362

FICHA

01

Campo Grande. 01/07/2014

IMÓVEL:- **LOTE DE TERRENO DETERMINADO Nº 46 (QUARENTA E SEIS), DO**

LOTEAMENTO DENOMINADO VILA INDEPENDÊNCIA, nesta Capital, medindo: 12,00 metros de frente por 34,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 374,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a Rua Antônio Maria Coelho; fundos com lote nº 48; de um lado com o lote nº 45; e de outro lado com o lote nº 47. Onde foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com 02 casas **SITUADO NA RUA ANTÔNIO MARIA COELHO, Nº 274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) E 274 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO) FUNDOS**, coberto de telhas, contendo a primeira: dois quartos, sala de visitas, sala de jantar, cozinha, banheiro e varanda; a segunda: 03 quartos, 03 salas, 02 cozinhas e 03 banheiros. **PROPRIETÁRIOS: LUIZ ALBERTO MAGANHA**, brasileiro, construtor, desquitado, CI/RG nº 607.178 - SSP/MS e CPF nº 103.891.641-00, residente e domiciliado na Rua Constantinopla, nº 11, Jardim Plamira, Campo Grande-MS (1/3 do Imóvel); **MARCOS ANTONIO MAGANHA**, brasileiro, arquivista, solteiro, maior, CPF nº 406.744.447-87, residente e domiciliado na Avenida Noroeste, nº 1.540, Bairro Amambai, Campo Grande-MS (1/3 do Imóvel); **IOLANDO CARLOS MAGANHA**, brasileiro, vendedor, CI/RG nº 071.875 - SSP/MS e CPF nº 271.894.731-49, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LIDIA MARIA CALONGA MAGANHA**, residentes e domiciliados na Rua Estevão Alves Ribeiro, nº 347, Bairro Pitangueira, Campo Grande-MS (1/3 do Imóvel). **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 34.635, Lvº 02, 2ª CRI local. Emolumentos: R\$ 24,38. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (3%): R\$ 0,69. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN: R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2014. **DOU FÉ:**

AV.01-M.60.362**P.114.394-16/06/2014**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 16/06/2014, por **MARIA EDIR VIEIRA**, para fazer constar que **LIDIA MARIA CALONGA MAGANHA** é inscrita no CPF nº **325.359.531-53**, conforme Comprovante de Situação Cadastral do CPF arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (3%): R\$ 0,66. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN: R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$ 0,88. Selo digital **AH866707-509**. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2014. **DOU FÉ:**

R.02-M.60.362**P.114.395-16/06/2014**

TRANSMITENTE: IOLANDO CARLOS MAGANHA e s/m, **LIDIA MARIA CALONGA MAGANHA**, já qualificados. **ADQUIRENTE: MARIA EDIR VIEIRA**, brasileira, especialista em educação, viúva, CI/RG nº 49.953 - SSP/MT e CPF nº 106.613.791-91, residente e domiciliada na Rua Arapú, nº 198, Residencial São Luiz, Campo Grande-MS. **TÍTULO: Arrematação (1/3 do Imóvel).** **FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro Carta de Arrematação**, nº 001.2009/064987-8, extraída por meio do processo nº 001.95.019708-1 de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, expedida pelo Dr. Vítor Luis de Oliveira Guibo, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Campo Grande-MS, em 02 de junho de 2009. **VALOR:**

continua no verso

REGISTRO

60.362

FOLHA

01V

Campo Grande, 01/07/2014

R\$ 19.909,00 (dezenove mil, novecentos e nove reais). Emolumentos: R\$ 307,40. Funjecc (10%): R\$ 29,00. Funjecc (3%): R\$ 8,70. Funadep (6%): R\$ 17,40. ISSQN: R\$ 14,50. Funde-PGE (4%): R\$ 11,60. Selo digital **AHS66715-058**. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2014. **DOU FÉ:**

AV.03-M.60.362**P.144.739-18/08/2017**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 629/2017, expedido pelo Dr. Aldo Ferreira da Silva Junior, Juiz de Direito da Vara Única de Rio Negro - MS em 09 de agosto de 2017, para constar a Existência da Ação de Liquidação por Arbitramento - Retificação de Área de Imóvel, autos sob nº 0800332-23.2013.8.12.0048, em que figuram como Requerente: **JULIO CESAR AYUSSO DE CARVALHO E OUTRO** e como Requerido: **MARIA EDIR VIEIRA E OUTROS**. Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo digital **AOO48896-931**. Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2017. **DOU FÉ:**

AV.04-M.60.362**P.159.992-13/02/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula conforme Mandado de Indisponibilidade, originário do processo nº 00241434820175240007, de Ação Trabalhista, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB - protocolo nº 201902.1315.00715337-IA-041, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 13/02/2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAC21288-050-IGB**. Campo Grande-MS, 13 de março de 2019. **DOU FÉ:**

AV.05-M.60.362**P.162.478-16/05/2019**

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que a **INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 04 desta matrícula é somente sobre 1/3 de propriedade de **MARIA EDIR VIEIRA**, retificando assim, aquela averbação e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 23 de maio de 2019. **DOU FÉ:**

AV.06-M.60.362**P.162.478-16/05/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MARIA EDIR VIEIRA - CPF nº 106.613.791-91**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00242128020175240007, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201905.1617.00806013-IA-970, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 16/05/2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAC58785-836-IGB**. Campo Grande-MS, 23 de maio de 2019. **DOU FÉ:**

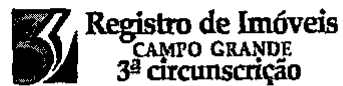
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar> ML6BH-L54QB-3DRGD-6PC8N.



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



José P Baltazar Junior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

60.362

FICHA

02

Campo Grande, 01/03/2021

R.07-M.60.362

P.179.327-12/02/2021

RÉUS: CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP; MARIA EDIR VIEIRA.

AUTOR: ADELSON DIEGO TORRES RODRIGUES. **TÍTULO:** Penhora (1/3 do

imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, extraída dos autos nº 0024019-

8020175240002 de Execução Trabalhista, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de

Campo Grande-MS, em 11/02/2021. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 27.887,55 (vinte e

sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, §1º, IX). Selo: Isento. Selo

digital **AAF87411-165-IGB**. Campo Grande-MS, 01 de março de 2021. **DOU FÉ:**

Cópia fiel da Matrícula nº 60.362, Lv. 02 desta CRI, destinada exclusivamente para instrução processual.

continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ML6BH-L54QB-3DRGD-6PC8N>.





Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ML6BH-L54QB-3DRGD-6PC8N>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ML6BH-L54QB-3DRGD-6PC8N

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Paulo Baltazar Junior (CPF 630.760.800-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ML6BH-L54QB-3DRGD-6PC8N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

